[]		[]	
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES	1	Superintendente Adjunto	CCE 1.15
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.02
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10

#### SITUAÇÃO PROPOSTA

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO №	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.03
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
[]		[]	
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES	1	Superintendente Adjunto	CCE 1.15
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	2	Assistente Técnico	CCE 2.02
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10

#### PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 130, DE 17 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, caput, inciso V, o disposto no art. 13 e art. 14, inciso I, do Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, e no art. 5º, caput, inciso III, do Decreto nº 11.217, de 30 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º O anexo II da Portaria nº 602, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANCA DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO №	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Superintendente	CCE 1.17
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.03
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
INSTITUCIONAIS Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
CURERINTENDÊNCIA ADUINTA EVECUTIVA		Curaviatandanta Adiusta	CCF 1.1F
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA EXECUTIVA	1 1	Superintendente Adjunto  Gerente de Projeto	CCE 1.15 CCE 3.13
	1	Assessor Técnico	CCE 3.13
	1	Assistente Técnico	CCE 2.02
	1	Assistente Técnico	CCE 2.02
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.13
Coordenação		Coordenador	FCE 1.10
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCE 1.13
	1	Assistente	FCE 2.07
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	FCE 1.13
AUDITORIA INTERNA	1	Assistente	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.13
	1	Assistente Técnico	CCE 2.01
OUVIDORIA	1	Ouvidor	FCE 1.13
	1	Assistente Técnico	CCE 2.01
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	1	Superintendente Adjunto	CCE 1.15
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	2	Assistente Técnico	CCE 2.02
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	10	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
Seção	10	Chefe	CCE 1.03
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1	Superintendente Adjunto	CCE 1.15
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	4	Assistente Técnico	CCE 2.02
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PROJETOS	1	Superintendente Adjunto	CCE 1.15
r NOJE 103	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	2	Assistente Técnico	CCE 2.02
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	6	Coordenador	FCE 1.10
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE	1	Superintendente Adjunto	CCE 1.15
OPERAÇÕES		Assessor Técnico	FCE 2.10
OPERAÇÕES	1		
OPERAÇÕES	1 2	Assistente Técnico	CCE 2.02
OPERAÇÕES  Coordenação			CCE 2.02 FCE 1.10
	2	Assistente Técnico	
Coordenação	2 1	Assistente Técnico Coordenador	FCE 1.10
Coordenação Coordenação-Geral	2 1 2	Assistente Técnico Coordenador Coordenador-Geral	FCE 1.10 FCE 1.13

I	1	I.	ı
ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO			
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	6	Chefe	FCE 1.05
COORDENAÇÕES REGIONAIS			
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	4	Chefe	FCE 1.05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

#### JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

#### PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 131, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições legais subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, com amparo no Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, e os termos do Processo SEI nº 52710.006270/2024-05, resolve:

NOMEAR EDNALDO DOS SANTOS PASTOR para exercer o cargo de Assistente Técnico, código CCE 2.02, da Superintendência Adjunta de Operações, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

DESIGNAR ERICA RABELO FREIRE BRACHER para exercer a função de Assistente Técnico, código FCE 2.05, do Gabinete, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

NOMEAR MARCUS VINICIUS BENFICA ÁLVES para exercer o cargo de Assistente Técnico, código CCE 2.03, do Gabinete, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Esta Portaria entra em vigor no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

#### Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

# SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

#### RESOLUÇÃO № 46, DE 19 DE JULHO DE 2024

O COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, § 1º, do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, o no art. 2º, inciso XVIII do Regimento Interno do CNPCT (Resolução nº 1, de 2014), e considerando a deliberação da 20ª Reunião Extraordinária do CNPCT, realizada no dia 29 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir os peritos Carolina Barreto Lemos e Rogério Duarte Guedes para segundo mandato, pelo período de três anos, tendo em vista o encerramento do atual mandato em 13 de agosto de 2024.

Art. 2º A recondução está condicionada a:

I - Permanência do cumprimento dos critérios estabelecidos no processo

seletivo em que o perito foi selecionado;

II - A aquiescência do perito na efetivação da recondução. Art. 3º A recondução terá efeito a partir do dia subsequente ao termo final dos mandatos vigentes.

> SILVIO LUIZ DE ALMEIDA Presidente do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## Ministério da Educação

## **GABINETE DO MINISTRO**

## PORTARIA Nº 663, DE 18 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

DESIGNAR JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS, Matrícula Siape nº 1553780, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Secretária-Executiva, código CCE 1.18, da Secretaria-Executiva deste Ministério, no período de 19 a 26 de julho de 2024.

## CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 641, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2024, Seção 2, páginas 19 e 20, que divulgou as relações dos nomes a serem considerados para escolha e nomeação dos membros da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE,

onde se lê: "Antônio Tabosa de Oliveira", leia-se: "Antônio Tabosa Gomes".

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 274, DE 17 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da professora no cargo de Professor do Extinto Território Federal de Rondônia, relacionada no anexo desta Portaria, na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

## ANEXO

No	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	14022.026945/2024-93	JANETE DA SILVA LAGOS	RO



INSTITUCIONA



18